



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 15/81

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 460/81, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 02.12.81,

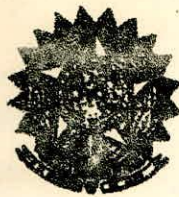
R E S O L V E:

designar o Professor GELCÍLIO COUTINHO BARROS para Representante do Departamento de Patologia junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Graduação Médica desta Universidade.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 09 de dezembro de 1981.


Prof. CARLOS LAERTE LUCAS
Presidente

/msc



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 14/81

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando a paralisação das atividades didáticas durante o período de 05 a 30.11.81,

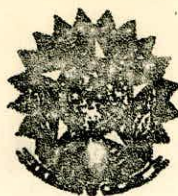
R E S O L V E:

recomendar, aos diversos Departamentos, o seguinte:

- 1 - O período letivo 81/2 deverá se estender até o dia 23.12.81.
- 2 - As provas finais deverão ser realizadas, preferente, entre 12 e 23.12.81.
- 3 - As disciplinas que ainda não realizaram provas parciais deverão realizá-las até o dia 12.12.81.
- 4 - Os Chefes de Departamento, os Professores e os alunos, a nível de disciplina, deverão debater e buscar soluções próprias que facilitem a conclusão do semestre.
- 5 - Havendo a decisão do grupo citado no item 4, de ultrapassar as datas acima previstas, ficará, obrigatoriamente, o período de 24.12.81 a 04.01.82 sem qualquer atividade didática.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 02 de dezembro de 1981.


Prof. CARLOS LAERTE LUCAS
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO


RESOLUÇÃO Nº 13/81

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 518/81, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 06.11.81,

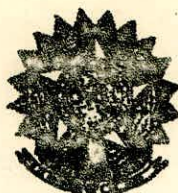
R E S O L V E:

designar o Professor GALDINO LUIZ ZAGANELLI FILHO para Representante do Departamento de Ciências Fisiológicas - junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Ciências Biológicas desta Universidade.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 26 de novembro de 1981.


Prof. CARLOS LAERTE LUCAS
Presidente

/mir



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 12/81

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 303/81, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 06.10.81,

R E S O L V E:

determinar que a carga horária constante do item 10, página 12, do MANUAL DE SERVIÇO DO ESTÁGIO SUPERVISIONADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA, passe a vigorar com a seguinte distribuição:

- 120 horas como profissional da Clínica Integrada, em serviço intramuro, com 8 horas diárias;
- 120 horas em atividades como auxiliar, em serviço intramuro, para prática odontológica a quatro mãos, com 8 horas diárias;
- 90 horas como profissional em serviço extramuro, em atendimento à comunidade, com 6 horas diárias;
- 90 horas como auxiliar do serviço extramuro, para prática odontológica a quatro mãos, com 6 horas diárias e
- 60 horas para casos clínicos, seminários e pesquisas.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 07 de outubro de 1981.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 11/81

O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 1 313/81, apreciado na sessão ordinária realizada no dia 11.09.81,

R E S O L V E:

designar a Professora MARIA EDLA DE OLIVEIRA BRIN—GUENTE para Representante do Departamento de Enfermagem junto à Comissão Permanente de Integração Curricular do Curso de Enfermagem desta Universidade.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 29 de setembro de 1981.

Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
CENTRO BIOMÉDICO

RESOLUÇÃO Nº 10/81


O Conselho Departamental do Centro Biomédico da Universidade Federal do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista o que consta do processo nº 0222/81, apreciado em sessão ordinária realizada no dia 11.09.81,

R E S O L V E:

1 - aprovar o Regimento do Departamento Materno Infantil, conforme proposto através do processo nº 0222/81;

2 - determinar que os demais Departamentos elaborem os seus Regimentos, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, obedecendo o modelo ora aprovado, com as adaptações peculiares a cada Departamento.

Sala Professor Cassiano Antonio Moraes, em 29 de setembro de 1981.


Prof. THOMAZ TOMMASI
Presidente